



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/01/2025 às 00:01

LEI Nº 15.052, de 14 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal - Projeto nº 195/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antonioli, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Aduтора Engenheiro Marcello Siqueira, que liga a Barragem de Chapéu D'Uvas à Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça (ETA CDI), neste Município. Art. 2º A Administração Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Aduтора Engenheiro Marcello Siqueira. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar